



Estado de Rondônia  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste  
Gabinete da presidência

**Processo nº:2825/2024**

**Projeto de lei nº. 2121/2024**

**Autografo nº. 1898/2024**

**“Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar, por anulação, no orçamento vigente da Autarquia SAAE e dá outras providências.”**

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D’Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

## **LEI**

**Artigo 1º** - Fica aberto o credito adicional suplementar por anulação, no orçamento vigente no valor de R\$. 146.125,82 (Cento e quarenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), para atender a Secretaria da Autarquia SAAE de Nova Brasilândia D’Oeste.

Unidade: 04.001 Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Função 17- Saneamento

Sub-Função 512 – Saneamento Urbano

Programa 0004 – Melhorando a Qualidade de Vida

Projeto/Atividade 2.016 Manutenção do SAAE

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo R\$. 86.125,82

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 –Outros Serv. Ter. Pessoa Jurídica R\$. 60.000,00

Total R\$. 146.125,82

**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º Inciso III por Anulação de Dotação no valor de R\$. 146.125,82 (Cento e quarenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), para atender a Secretaria da Autarquia SAAE de Nova Brasilândia D’Oeste, para atender a Secretaria da Autarquia SAAE de Nova Brasilândia D’Oeste.

Unidade: 04.001 Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Função 17- Saneamento

Sub-Função 512 – Saneamento Urbano

Programa 0004 – Melhorando a Qualidade de Vida

Projeto/Atividade 2.016 Manutenção do SAAE

Elemento de Despesa: 33.90.48.00 – Outros Auxílios Fin. A Pes. Físicas R\$. 9.000,00

Elemento de Despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações R\$. 97.125,82





Estado de Rondônia  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste  
Gabinete da presidência

---

Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamento e Mat. Permanente R\$ . 40.000,00  
Total R\$ . 146.125,82

**Artigo 3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Nova Brasilândia D'Oeste, 24 de setembro de 2024.**

**Jackson de Souza Leite**  
Presidente

